

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Técnica e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Rua Mário Ribola, 409 - Penha II - Fone: (35) 3526-4856 - 37903-358 - Passos/MG



PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CELIN DO CAMPUS PASSOS

EDITAL DE SELEÇÃO № 038/2019 - IFSULDEMINAS - 18 DE SETEMBRO DE 2019

1.0 RESULTADO FINAL:

1.1 Instrutores para os cursos de Espanhol Básico

Nome	Currículo	Resultado
Elaine Maria da Silva	5 pontos	Classificada

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo disposto no Edital será de 6 (seis) meses contados a partir da homologação do Resultado Final da Seleção, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Pró-Reitoria de Extensão e/ou Coordenação de Extensão do Campus Passos.
- 2.2 A Convocação dos selecionados será realizada de acordo com as necessidades do Campus Passos.
- 2.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa no Formulário de Cadastro (FCI) ou no Currículo apresentado, dará ensejo à desclassificação do Instrutor, sem prejuízo das demais providências cabíveis
- 2.4 A participação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas a possibilidade de ser Convocado, segundo sua pontuação e necessidade do IFSULDEMINAS, mediante a oferta publicada dos Cursos FIC elencados neste Edital.
- 2.5 Um Instrutor que já tenha atuado em um Curso poderá ser convocado novamente, desde que tenha atingido uma nota na Avaliação de Desempenho, realizada pelos alunos, igual ou acima de 70%.
- 2.6 Instrutores cadastrados poderão, a qualquer tempo, serem excluídos em função de mau desempenho ou por motivos outros julgados e justificados pela Comissão de Credenciamento do CELIN local.
- 2.7 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser aproveitados em outras ações do IFSULDEMINAS, desde que não excedam o limite de 120h anuais, para o caso de Servidores do IFSULDEMINAS.
- 2.8 Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Coordenação do CELIN do Campus Passos, Coordenação de Extensão do Campus ou, se necessário, o NIPE local, seguindo a respectiva ordem.
- 2.9 O classificado deverá comparecer à sala D 405, no campus Passsos, na sexta-feira, dia 04/10, às 16h00, caso contrário será considerada sua desistência.



Diego José Prezia Coordenador do CELIN – Portaria 47/2019 IFSULDEMINAS - Campus Passos